



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28



**ATA SUMÁRIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - IPREV**

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 03 de fevereiro de 2016, às 11h20, na sede Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, situado na Rua Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante-RN.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 - ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO - Presidente do IPREV;
- 2 - VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO - Diretor Financeiro do IPREV;
- 3 - RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA - Assessor Contábil do IPREV;
- 4 - JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS - Assessora Jurídica do IPREV;
- 5 - MARIA DILMA DE MEDEIROS - Servidora de carreira (contadora);
- 6 - JOSÉ BATISTA RANGEL - Secretário Adjunto de Finanças.

III. PAUTA:

- 1º ponto: Deliberação sobre as aplicações relativas aos repasses das contribuições do mês de janeiro/2016;
- 2º ponto: Retirada dos investimentos nas ações do BNB, diante a inexistência de fundo de investimento para realocação das aplicações, conforme acordado na reunião anterior.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pela Presidente do IPREV, Élia Maria de Barros Aprígio, a qual, dando abertura a presente sessão, passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Vinício Ferreira Neto, abordou acerca das novas aplicações a serem feitas, relativas aos repasses das contribuições do mês de janeiro de 2016. Sendo assim, foi deliberado, por unanimidade, que o valor referente às contribuições de janeiro de 2016 (resultado das receitas menos as despesas), será aplicado da seguinte forma:



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28



- 50% no fundo de investimento Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF.
- 50% no fundo de investimento BB Previdência Renda Fixa IRF-M1.

Passando a discussão do 2º ponto, restou acordado, em virtude da inexistência do Fundo de Investimento IRF M1 do BNB, que os valores alocados no BNB FIC FI Ações de Dividendo serão realocados para o fundo de investimento BNB Setor Público FIC FI RF CP. Registrando o voto do membro Rangel que opinou pela permanência das Ações.

Nada mais havendo a ser tratado, às 11h55minh, a Presidente do IPREV deu por encerrada a reunião, e eu, Juliana Soares Xavier de Barros, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros presentes.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV

RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA
Assessor Contábil do IPREV

JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS
Assessora Jurídica do IPREV

MARIA DILMA DE MEDEIROS
Contadora

JOSÉ BATISTA RANGEL
Secretário Adjunto de Finanças